

## **EDITAL 01/2026**

### **Processo de seleção de novos membros para composição do Comitê de Ética em Uso de Animais do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – CEUA /UNIFAGOC**

O Comitê de Ética em Uso de Animais do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – CEUA/UNIFAGOC, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei nº 11.794 de 8 de outubro de 2008, nas demais normas aplicáveis e nas Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal- CONCEA e em seu Regimento Interno, torna pública a abertura de edital para inscrições e seleção de membros para composição do referido Comitê.

#### **1 – Disposições gerais**

1.1 O CEUA/UNIFAGOC é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os animais utilizados em pesquisas em sua integridade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa prezando pelo bem estar animal e dentro dos padrões éticos.

1.2 O presente Edital busca oportunizar a participação dos docentes interessados em compor as vagas de membro titular no CEUA/UNIFAGOC. A composição do CEUA (Comitê de Ética no Uso de Animais) no Brasil é regulamentada pela Lei nº 11.794/2008 (Lei Arouca), pelo Decreto nº 6.899/2009 e pelas normas do CONCEA (Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal). A composição mínima e obrigatória deve garantir a diversidade de perfis e a imparcialidade das decisões.

Composição mínima obrigatória do CEUA:

1. Um médico veterinário obrigatoriamente registrado no respectivo Conselho de Classe;
2. Um biólogo obrigatoriamente registrado no respectivo Conselho de Classe;
3. Um representante da sociedade protetora dos animais, legalmente constituída há pelo menos 1 ano;
4. Um pesquisador com experiência comprovada no uso de animais em pesquisa científica.

## **2 – Dos candidatos**

- 2.1 O candidato deverá estar ciente das atribuições e competências dos membros do CEUA/UNIFAGOC, segundo o Regimento Interno deste Comitê.
- 2.2 Garantia de sigilo e confidencialidade por meio da assinatura do “Termo de Confidencialidade”.
- 2.3 Pertencer ao quadro de docentes da Instituição Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC.
- 2.4 Possuir disponibilidade para comparecer as reuniões, que ocorrem trimestralmente ou mediante a submissão de projetos.
- 2.5 Comprovar experiência em pesquisas científicas e orientações por meio do Currículo Lattes.
- 2.6 Desejável ter experiência em experimentação animal.

## **3 - Das vagas**

- 3.1 Serão oferecidas duas (03) vagas para membro docentes que exerçam, ou tenham interesse em exercer suas atividades de ensino e/ou pesquisa utilizando animais de laboratório.

## **4 - Das inscrições**

- 4.1 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição por meio do formulário: <https://forms.gle/BoTEHhBwhkf3Xona8> no período de **16 de abril de 2026** a **16 de maio de 2026**.
- 4.2 Os candidatos no ato da inscrição, automaticamente declaram possuir conhecimento dos documentos que regem a ética em pesquisa com uso de animais no Brasil, especialmente as resoluções normativas do CONCEA (Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal).
- 4.3 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no Regimento interno do CEUA/UNIFAGOC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a seleção deste edital.

## **5 - Da seleção**

5.1 A seleção será feita por meio de análise de currículo.

5.2 A análise do Currículo Lattes será realizada através do link enviado no ato da inscrição.

5.3 Após o resultado final, será obrigatório a participação em treinamentos convocados pela coordenação do CEUA.

## **6 - Do Resultado**

6.1 O CEUA/UNIFAGOC irá disponibilizar a lista dos candidatos aprovados por meio do site oficial <https://unifagoc.edu.br/cep> no dia **31 de maio de 2026**.

6.2 Caso o número de candidatos inscritos seja maior que o número de vagas, os candidatos excedentes ficarão em cadastro de reserva para convocações futuras dentro do prazo de um ano, após esse prazo haverá novo edital de seleção.

## **7 - Disposições finais**

7.1 Em caso de dúvidas quanto ao processo de seleção de novos membros do CEUA/UNIFAGOC poderá ser direcionada ao e-mail oficial desde Comitê no endereço [ceuacoord@unifagoc.edu.br](mailto:ceuacoord@unifagoc.edu.br) com o assunto: "Edital de seleção de novos membros".

7.2 Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ubá, 16 de abril de 2026

**Lívia Beatriz Almeida Fontes**

Coordenadora Comissão de Ética no Uso de Animais do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – CEUA/UNIFAGOC

## **Anexo I**

# **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO**

Eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, me comprometo a guardar sigilo de todas as informações relativas à comissão de ética para o uso de animais (CEUA- UNIFAGOC) e de toda a discussão ocorrida durante as reuniões, assim como dos pareceres de cada um dos projetos avaliados bem como dos motivos que levaram à aprovação ou à reprovação dos mesmos.



# COMITÊ DE ÉTICA EM USO DE ANIMAIS - CEUA/UNIFAGOC



Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº 549, pavimento 01, campus UNIFAGOC, bairro: Seminário  
Contato: (32) 3539 5600 Ramal: 278  
E-mail: ceuacoord@unifagoc.edu.br

Ubá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

Nome por extenso: \_\_\_\_\_ -

Assinatura: \_\_\_\_\_